



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 380/2024/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 11 de novembro de 2024

Damires Rinarly
Vereadora
Conselheiro Lafaiete – MG

EXPEDIENTE
12 / 11 / 24

Assunto: Resposta ao Requerimento 466/2024 - MATRÍCULAS

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento 466/2024, informar que para a matrícula nas turmas de creche da Escola Municipal Professor Luiz Radamés de Araújo foi utilizada a lista de espera da Creche Dona Mariinha Biagioni – Unidade I por fazer parte do zoneamento naquela região e por estar o cadastramento para o ano de 2024 vigente.

Sendo assim, foram atendidas algumas transferências de outras unidades escolares para unidade em tela, por se tratar de alunos da rede que não tiveram suas matrículas realizadas à época próximo à residência, conforme prevê o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Desta feita, em momento oportuno, os responsáveis legais procederam tal requisição.

Além destes, foram realizadas matrículas fora do quadro de classificação da lista de espera, situações como ações judiciais, encaminhamentos de órgão de tutela da criança com caso de extrema vulnerabilidade, entre eles, violência doméstica, como disposto em lei.

Para as demais vagas foram observadas a lista de classificação para a lista de espera publicada no site da Prefeitura Municipal.

Ressalta-se que os contatos telefônicos foram realizados a partir dos números elencados no Cadastramento Escolar. Em não havendo êxito na ligação, a orientação desta secretaria à unidade escolar é que se faça a tentativa por três dias e não havendo efetivo contato repasse à vaga ao próximo nome da lista.

Assim, apresentam-se anexas, a lista de crianças matriculadas assim como a lista de espera com as devidas considerações para cada caso. Os nomes sombreados não foram contactados por terem completado o número de matrículas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023